



HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

DGO 1

PROGRAMA DO CONCURSO



Artigo 1.º

Identificação e objeto do procedimento

1. O presente programa visa regular o procedimento de hasta pública para a “Alienação de Bens Móveis - DGO 1”, em conformidade com as cláusulas técnicas descritas no Caderno de Encargos.

2. A identificação e composição dos lotes é a que consta dos quadros que se seguem:

Lote1 - Equipamento Auxiliar de Transporte:

Designação	Matricula	Marca	Data	Valor da Avaliação
Cisterna 5000 litros	s/ dados	s/ dados	s/ dados	300,00 €
Cisterna 3000 litros	P-97891	Massil	2009	650,00 €
Reboque	P-55796	Basreboque	1992	250,00 €
Reboque	L- 70152	Galucho	2005	500,00 €
Reboque	P-71896	Reoal	2003	1 500,00 €
Grua Elevatória JLG	s/ matrícula	JLG	1999	3 500,00 €
				6 700,00 €

Lote 2 – Veículos automóveis

Designação	Matricula	Marca	Data	Valor da Avaliação
Dumper	23-NT-60	ASTEL	2001	150,00 €
Ligeiro de passageiros	84-60-UM	TOYOTA HIACE	2003	2 500,00 €
Ligeiro de passageiros	22-43-MG	FIAT PUNTO	1998	500,00 €
Ligeiro de passageiros	62-06-TL	RENAULT KANGOO	2002	150,00 €
				3 300,00 €

3. O concurso é identificado pela designação interna “**Hasta Pública para alienação de bens móveis -DGO 1**”.

Artigo 2.º

Entidade Alienante

A entidade adjudicante é o Município de PENAFIEL com sede na Praça Municipal, 4564-002 PENAFIEL, com o número de telefone geral, 00351 255710700, de fax 00351 255711066 e e-mail penafiel@cm-penafiel.pt

Artigo 3.º

Órgão que tomou a decisão de alienar

A decisão de alienar foi tomada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 15 maio do corrente ano.



Artigo 4.º

Concorrentes

Podem apresentar propostas no âmbito do presente procedimento todos os interessados, pessoas singulares ou colectivas que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 5.º

Disponibilização, acesso e consulta das peças do procedimento

1. As peças do procedimento encontram-se disponíveis para consulta nas instalações do Departamento de Gestão Organizacional, da entidade alienante, sita na Praça do Município, PENAFIEL, onde podem ser consultadas pelos interessados, durante as horas de expediente (9:00h-12:30 h e 14:00-17:30h), desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas e no portal da C.M.P. [www. penafiel.pt](http://www.penafiel.pt).
2. Desde que solicitadas em tempo útil e mediante o pagamento dos respectivos custos pelo interessado, poderá ser adquirida cópia das peças do procedimento.
3. Será da responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com o original das peças do procedimento previstas no n.º 1.

Artigo 6.º

Esclarecimentos relativos às peças do procedimento

1. No primeiro terço do prazo para fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, no endereço supra acima mencionado.
2. Até ao termo de segundo terço do prazo para apresentação de propostas, a comissão que preside à hasta pública deve prestar, por escrito, os esclarecimentos solicitados.

Artigo 7.º

Visita ao local onde se encontram os bens

1. Os interessados poderão visitar o local onde estão parqueados os bens a alienar, desde que o requeiram, por escrito, para o Departamento de Gestão Organizacional



do Município de Penafiel, sito na Praça Municipal, ou para o endereço electrónico: penafiel@cm-penafiel.pt.

2. O agendamento das visitas será comunicado aos interessados que o tenham requerido, através de ofício ou mensagem de correio electrónico, conforme opção do (s) requerente(s).

Artigo 8.º

Prazo para apresentação de Proposta

1. O prazo para apresentação de propostas é pelas 17:00 horas do dia 03 de junho de 2019.
2. O prazo limite fixado no número anterior pode, a pedido de interessados e em casos devidamente fundamentados, ser prorrogado por prazo adequado.
3. A prorrogação do prazo previsto no número anterior beneficiará todos os interessados e a todos será comunicada.

Artigo 9.º

Obrigação de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período de 66 (sessenta e seis) dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Artigo 10.º

Proposta e Documentos de habilitação da Hasta Pública

1. A proposta, elaborada de acordo com o ANEXO I do presente programa de concurso, será assinada pelo concorrente ou por representante com poderes para o obrigar, nos termos legais.
2. Documentos que integram a proposta:
 - a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de Encargos (Modelo I do Código dos Contratos Públicos);
 - b) Certificado de registo criminal para empresários em nome individual e para os titulares dos órgãos sociais de pessoas colectivas, em efetividade de funções;
 - c) Documento Comprovativo de situação regularizada relativamente a impostos;



d) Documento Comprovativo de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social.

3. Os elementos constante dos n.ºs 1 e 2 , devem ser encerrados em envelope opaco e fechado, no rosto do qual deve ser inscrito o nome e a denominação social do concorrente, envelope este que deverá ser encerrado em novo envelope, endereçado à Comissão da Hasta Pública.

Artigo 11.º

Critérios de admissão

1. Os sobrescritos com a proposta e documentos são ordenados e listados por ordem de entrada.
2. São excluídos os concorrentes:
 - a) Cujas propostas tenham sido recebidas fora do prazo fixadas para a sua apresentação;
 - b) Não apresentem os documentos de habilitação, conforme indicado no Artigo 10.º.

Artigo 12.º

Critérios de adjudicação

A adjudicação é feita a quem ofereça o preço mais elevado, após eventuais licitações conforme o disposto no artigo seguinte..

Artigo 13.º

Hasta Pública

1. A Hasta Pública realizar-se-á na Sala de Reuniões do Museu Municipal, sito na Rua do Paço, Penafiel, em 5 de junho de 2019, pelas 14 horas e 30 minutos.
2. A Praça realiza-se no local, data e hora acima mencionado e inicia-se com a abertura das propostas recebidas, se existirem, havendo lugar à licitação a partir da proposta de valor mais elevado, ou se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciado.
3. Podem intervir na praça os concorrentes ou os seus representantes, devidamente identificados e mandatados e, no caso de pessoas colectivas, habilitadas com poderes bastantes para arrematar.
4. A licitação verbal, tem como lanço mínimo os seguintes montantes:



Lote 1 – 100,00 €;

Lote 2 – 50,00 €

5. Finda a licitação verbal, o lote será adjudicado provisoriamente, a quem tiver oferecido o valor mais elevado.

6. Da Hasta Pública será lavrada ata, sendo assinada por todos os membros da Comissão.

7. A decisão de adjudicação definitiva ou não adjudicação compete ao Presidente da Câmara Municipal, devendo dela ser notificado o interessado, no prazo de 30 dias a contar da data da adjudicação provisória.

Artigo 14.º

Prestação de caução

Não é exigida a apresentação de caução.

Artigo 15.º

Forma de Pagamento

O pagamento do preço será efectuado na Tesouraria do Município de Penafiel e do seguinte modo:

- a) 25% do valor no momento da adjudicação provisória;
- b) 75% na data da comunicação da adjudicação definitiva.

Artigo 16.º

Forma de divulgação

A divulgação do procedimento de “**Hasta Pública para Alienação de Bens Móveis DGO 1**” será efetuado através de publicação de anúncio na II Série do Diário da República, bem como no portal da Câmara Municipal de Penafiel, com o seguinte endereço: www.penafiel.pt

Artigo 17.º

Legislação aplicável

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente programa de concurso, observar-se-á o disposto na legislação portuguesa, nomeadamente o previsto no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de



janeiro, Código do Procedimento Administrativo e demais legislação complementar e específica aplicável ao presente concurso.

ANEXO I
(Formulário de Proposta)

... (identificação do concorrente ou do seu representante legal), na qualidade de (qualidade em que subscreve a declaração) de (identificação da sociedade ou agrupamento), depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento de **“Hasta Pública para Alienação de Bens Móveis - DGO 1”**, a que se refere o anúncio datado de [...], com vista à alienação de equipamentos auxiliares de transporte e veículos automóveis, pela entidade alienante identificada neste procedimento propõe-se adquirir o Lote n.º-----, pelo valor de ----- €.

A presente proposta tem o prazo de validade de 66 dias úteis.

[Local, data e assinatura].

Observações:

- Deverá ser apresentada uma Proposta para cada lote;
- Ao valor proposto acrescerá o IVA se o mesmo for devido nos termos legais em vigor.



Departamento de Gestão Organizacional - GPAOM
